



DECRETO Nº 179

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DFCRFTA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0991 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.0991.10.122.0002.6025 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
9134 3390.39.00.00.00.0000 -	1710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.122.0002.6025		22,00
09.0991.10.302.0002.6011 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
9108 3390.30.00.00.00.0000 -	1710.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.012,75
9116 3390.39.00.00.00.0000 -	1710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.444,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011		63.457,35
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		63.479,35
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		63.479,35
TOTAL DOS CRÉDITOS:		63.479,35

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	63.479,35
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	63.479,35

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de novembro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA